

PORTARIA – 633-01/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **SIMONE DA ROSA**, CPF: 951.688.690-68, do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a contar de **04/12/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 634-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **LUIS ROGÉRIO ALVES**, referente ao período aquisitivo **01/02/2024 a 31/01/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **15/12/2025 a 13/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 635-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **12/03/2024 a 11/03/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **14/01/2026 a 28/01/2026 (15 dias ½)**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 636-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JORGE ARLEI OLBERMANN**, referente ao período aquisitivo **23/12/2024 a 22/12/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **23/12/2025 A 06/01/2026 (15 dias, ½).**

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 637-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ADAIR GILBERTO QUINOT**, referente ao período aquisitivo **01/06/2024 a 31/05/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **29/12/2025 A 12/01/2026 (15 dias, ½).**

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 638-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, **3(três) meses** de Licença Prêmio no mês de Dezembro, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **LUCIANI KICH**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 639-01/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de seu pai, a Servidora Municipal **NEIDE ALEXANDRA KRAEMER**, por 8 (oito) dias, no período de **06/12/2025 a 13/12/2025**, conforme previsto no Artigo 116 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 640-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal:

⇒ **FÁBIO SIDNEY ELY**, referente ao período aquisitivo **25/02/2024 a 24/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de : **24/12/2025 a 22/01/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 641-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92:

<u>FÉRIAS DO PESSOAL DO TRANSPORTE</u> NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANT. DIAS	PERÍODO DE GOZO
Carlos Fabrício Yung	01/02/2024 A 31/01/2025	30 dias	02/01/2026 A 31/01/2026
Rudimar Ruwer Schneider	23/02/2024 A 22/02/2025	30 dias	02/01/2026 A 31/01/2026
Zildo Valdemar dos Santos	27/02/2024 A 26/02/2025	30 dias	02/01/2026 A 31/01/2026
Aurélio Lauermann	11/07/2024 A 10/07/2025	30 dias	02/01/2026 A 31/01/2026
Claudiomir Luis da Silva	21/10/2024 A 20/10/2025	30 dias	02/01/2026 A 31/01/2026

<u>FÉRIAS DO PESSOAL DA SECRET. EDUCAÇÃO</u> NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANT. DIAS	PERÍODO DE GOZO
Alana Delayv	13/04/2024 A 12/04/2025	30 dias	05/01/2026 A 03/02/2026
Luciani Kich	13/03/2024 A 12/03/2025	30 dias	05/01/2026 A 03/02/2026
Carine Dullius	04/03/2024 A 03/03/2025	30 dias	05/01/2026 A 03/02/2026
Anelise Caye	02/01/2025 A 01/01/2026	30 dias	12/01/2026 A 10/02/2026

GABINETE DO PREFEITO, 08 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 642-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares as Servidoras Municipais, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92,

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANT. DIAS	PERÍODO DE GOZO
Eliana Zart	01/06/2024 A 31/05/2025	30 dias	05/01/2026 A 03/02/2026
Fabiane Inês Traesel Puhl	01/06/2024 A 31/05/2025	30 dias	05/01/2026 A 03/02/2026
Eveline Paim Deon Bohn	02/06/2024 A 01/06/2025	15 dias (2/2)	29/01/2026 A 12/02/2026

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 643-01/2025

DESIGNA FISCAL DE CONVÉNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscal de Convênio que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando a execução da DESAPROPRIAÇÃO DE 35 LOTES NO LOTEAMENTO ZAGONEL, COM INFRAESTRUTURA E MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA.

FISCAL TITULAR: Carlos Alberto Persch CPF 676.848.400-10
- CREA RS 124398

FISCAL SUPLENTE: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

PORTARIA – 644-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, em gozo, a Servidora Municipal SILVANA TERESINHA REITER, referente ao período aquisitivo 25/06/2013 a 24/06/2018, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : 02/01/2026 a 31/01/2026. (2/3).

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 645-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar:

⇒ **DORA REGINA FRAINER**, referente ao período aquisitivo **11/01/2025 a 10/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de : **12/01/2026 a 10/02/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 646-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares as Agentes Comunitárias de Saúde regidas pela CLT , no período de : 05/01/2026 a 03/02/2026.

SERVIDORAS:

- ⇒ DALVA MARIA DO COUTO
- ⇒ MIRTES M.S. SIEBENEICHLER
- ⇒ ZELI GONÇALVES
- ⇒ GRASIELA DRESCH

PERÍODO AQUISITIVO:

- 07/11/2024 A 06/11/2025
- 07/11/2024 A 06/11/2025
- 18/02/2024 A 17/02/2025
- 06/07/2024 A 05/07/2025

GABINETE DO PREFEITO,10 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 647-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **LUCIANE SALVALAGGIO PIRES SEBASTIANY**, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026. (15 dias => 1/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 648-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares as Agentes Comunitárias de Saúde regidas pela CLT , no período de : 05/01/2026 a 03/02/2026.

SERVIDORAS:

- ⇒ JULIANA LENHARD
- ⇒ JAQUELINE DA SILVA BORGES
- ⇒ HAIDI INÊS MULLER
- ⇒ CHARLENE DA SILVA QUADROS

PERÍODO AQUISITIVO:

- 02/03/2023 A 01/03/2024
- 18/06/2024 A 17/06/2025
- 12/11/2024 A 11/11/2025
- 31/10/2024 A 30/10/2025

CONCEDER Férias Regulamentares a Agente Comunitária de Saúde regida pela CLT, no período de: 05/01/2026 a 19/01/2026.(15 dias, (1/2)

SERVIDORA:

- ⇒ MARLI TERESINHA DOS SANTOS

PERÍODO AQUISITIVO:

- 07/11/2024 A 06/11/2025

GABINETE DO PREFEITO,10 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 649-01/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **FRANCISCA JANAINA ALVES SOARES**, CPF: 930.395.810-15, do cargo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a contar de **12/12/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de dezembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp